



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

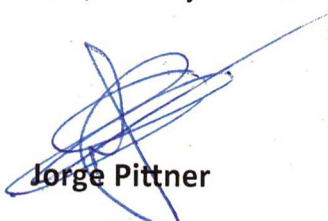


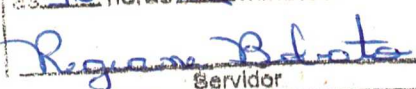
## EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2019

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2019 e renumerem-se os demais:

“Art. 2º A realização da tropeada será planejada e desenvolvida em conjunto entre os órgãos públicos e privados”.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2019.

  
**Jorge Pittner**  
Relator

|                                                                                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                          |                      |
| Departamento de Administração                                                        |                      |
| Protocolo Nº                                                                         | 593/19               |
| Data                                                                                 | 18/06/19             |
| às                                                                                   | 16 horas 32 minutos. |
|  |                      |
| Servidor                                                                             |                      |



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a supressão do artigo acima mencionado, para retirar a referência a órgãos públicos que atribui vício de constitucionalidade ao projeto. Dessa forma, o art. 3º deve-se ser renumerado e passa a vigorar como sendo o art. 2º do projeto apresentado.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2019.

  
Jorge Pittner  
Relator